



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 03.648.532/0001-28

MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - LAMA ASFÁLTICA

ALTO PARAGUAI/MT

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28
Endereço: Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 Alto
Paraguai - MT.

Fone: (65)3396-1468 - Email: srcfinan@gmail.com



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 03.648.532/0001-28

1. OBJETO

O presente memorial tem por finalidade descrever a sistemática a ser empregada nos serviços de aplicação de Lama Asfáltica Grossa.

2. ÁREA

A área total prevista é de 17.000,00 m² de lama asfáltica dentro do perímetro urbano do município.

3. DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Lama asfáltica consiste na associação de agregado mineral, material de enchimento (filer), emulsão asfáltica e água, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada (NORMA DNIT 150/2010).

4. CONDIÇÕES GERAIS

A lama asfáltica pode ser empregada como camada de selagem, impermeabilização e na conservação de pavimentos.

Não permitir a execução dos serviços em dias de chuva ou quando a superfície de aplicação apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

Todo carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar, por parte do fabricante/distribuidor, certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de obras.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. Ligante Asfáltico

Podem ser empregadas, quando indicadas no projeto ou traço, as emulsões asfálticas catiônicas de ruptura lenta, tipos: RL1C ou LA1C.

5.2. Aditivos

Podem ser empregados aditivos para acelerar ou retardar a ruptura da emulsão na lama asfáltica, conforme indicado no projeto ou traço.

5.3. Água de molhagem

A água de molhagem deve ser limpa, isenta de matéria orgânica, óleos e outras substâncias prejudiciais à ruptura da emulsão asfáltica. Deve ser empregada na quantidade necessária para promover a consistência adequada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 03.648.532/0001-28

5.4. Agregados

Devem ser constituídos de agregado mineral, cujas partículas individuais devem ser resistentes e apresentar moderada angulosidade, livre de torrões de argila e de substâncias nocivas, com as seguintes características:

Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 40% (DNER-ME 035/98). Durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 089/94).

Equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054/97). Resistência à água – adesividade superior a 90% (DNER-ME 059/94).

5.5. Material de enchimento (filer)

Podem ser empregados o Cimento Portland ou Cal Extinta (CH-3) e que atendam a granulometria constante do quadro abaixo:

Peneira Malha	Porcentagem em peso, Passando (%)
Nº 40	100
Nº 80	95 – 100
Nº 200	65 – 100

5.6. Composição da mistura

A dosagem adequada da Lama Asfáltica Grossa deve ser realizada com base nos ensaios recomendados pela ISSA – International Slurry Surfacing Association:

6.

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de limpeza da via urbana, tais como: vassouras mecânicas ou manuais

ou jatos de ar comprimido.

- Caminhão pipa de água, com capacidade mínima de 8.000 litros.
- Pá Carregadeira sobre rodas.
- Peneirador Mecânico.
- Caminhão Usina Móvel de Lama

7. EXECUÇÃO

7.1. Preparação da Superfície

A preparação da superfície consiste na remoção de pó, material solto, manchas de óleo, placas de solos, etc., por meios mecânicos e/ou manuais.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28
Endereço: Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 Alto Paraguai – MT.

Fone: (65)3396-1468 – Email: srcfinan@gmail.com



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Esta limpeza pode ser realizada por varredura com vassouras mecânicas e/ou por lavagem com água sob pressão ou pela aplicação de ar comprimido.

As áreas que apresentam óleo devem ser lavadas com detergente ou removidas. Os locais com painelas ou depressões deverão ser previamente remendados.

Ondas, corrugações e ressaltos da superfície deverão ser removidos manualmente, ou por laminagem ou por fresagem, antes da aplicação da lama asfáltica.

Todas as áreas com exsudação de asfalto deverão ser queimadas ou removidas.

Áreas com trincas localizadas devem ser enchidas com lama asfáltica antes da aplicação geral em toda superfície.

A superfície deve ser umedecida antes da aplicação da lama asfáltica.

7.5. Ruptura e cura

Não deverá ser permitido o tráfego sobre a lama asfáltica até sua cura completa.

8. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fazer as correções localizadas de irregularidades na pista, do tipo: tapa-buraco, remendo profundo, depressões, borrachudos, etc..

Fazer a poda controlada de árvores que possam interferir na passagem do Caminhão Usina Móvel de Asfalto.

Fazer a limpeza da pista, com retirada de material solto, através de vassoura mecânica ou manual ou soprador mecânico.

A Lama Asfáltica Grossa deve ser espalhada com velocidade uniforme, a mais reduzida possível, com observância da consistência uniforme da massa, evitando falhas e seu escorrimto.

Manter a caixa distribuidora uniformemente carregada de massa.

As possíveis falhas de execução tais como escassez ou excesso de massa, irregularidade na emenda de faixas, devem ser corrigidas imediatamente após a execução.

A compactação da lama pode ser feita pelo próprio tráfego.

Realizar pelo menos dois ensaios diários de extração de betume, no sentido de se verificar a quantidade de ligante que está sendo aplicada em relação ao Projeto de Mistura/Traço sugerido.

Alto Paraguai, 30 de junho de 2024.

Marta Rosana dos Santos
Eng. Civil
CREA: 029935/MT

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28
Endereço: Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 Alto
Paraguai - MT.

Fone: (65)3396-1468 - Email: srcfinan@gmail.com